

 <p><b>RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA.</b>  <b>REDE AMAZÔNICA DE RÁDIO E TELEVISÃO</b>  ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANAUS - AM  ANDRÉ ARAÚJO, 1555 ALEIXO  FONE: 92-3216-5519  CNPJ: 04.387.825/0001-61  I.Estadual: 04.192.179-8</p>	<p><b>NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>1 - PORTO VELHO-RO - TV RONDONIA - CNPJ: 04.0387.825/0002-42  AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 546 - NOVA P VELHO - CEP: 78.906-100 FONE: (69)225-5000 - FAX: (69) 225-5507</p> <p>2 - RIO BRANCO-AC - TV ACRE - CNPJ: 04.387.825/0003-23  RUA JATOBÁ, 14 - TANCREDO NEVES - CEP: 69.906-430 FONE (68) 220-2533 - FAX: (68) 220-2566</p> <p>3-BOA VISTA-RR - TV RORAIMA - RORAIMA - CNPJ:04.387.825/0004-04  AV. JOÃO PEREIRA DE MELO, N° 680 - CENTRO - CEP: 69.301-370 FONE (95)3623-9517 - FAX: (95) 623-3147</p> <p>4-MACAPÁ-AP - TV AMAPÁ - AMAPÁ - CNPJ:04.387.825/0005-95  AV. DIÓGENES SILVA, 2221 - BURITIZAL - CEP:68.900-310 - FONE:(96) 242-3097 - FAX:(96) 242-2961</p>	<p><b>N°</b> 102249</p>
		<p><b>1° VIA</b> <b>SERIE: ÚNICA</b></p>

<p>NATUREZA DA PRESTAÇÃO  <b>Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte</b></p>	<p>CF.OP 6307</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>		
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL  <b>TELMARIO MOTA DE OLIVIERA</b></p>	<p>CNPJ/CPF  <b>04273230291</b></p>	<p>DATA DA EMISSÃO  <b>04/11/2021</b></p>
<p>ENDEREÇO  <b>Rua Zacaria Mendes Ribeiro, N° 1137</b></p>	<p>BAIRRO/DISTRITO  <b>Paraviana</b></p>	<p>CEP  <b>69307-280</b></p>
<p>MUNICÍPIO  <b>Boa Vista</b></p>	<p>FONE/FAX  <b>95 91528805</b></p>	<p>UF  <b>RR</b></p>
		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL  <b>23689</b></p>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
<p><b>VEICULAÇÃO MAT. DE PROPAGANDA RP 777770 PI 939 MÊS/ANO 11/2021;</b></p> <p><b>CARGA TRIBUTÁRIA CONF. LEI 12.741/2012</b></p> <p><b>Valor Aprox. dos Tributos R\$732,07 (3,65%) segundo a Lei 12.741/12 e a Nota Técnica 2013/003</b></p>	<p><b>R\$ 20.056,80</b></p>
<p><i>Não incidência de ICMS conf. Artigo 4º. Inciso XVII do Decreto 20686/99 RICMS e Decreto 20.928/00. Isento de ISS de acordo com o item 86, parágrafo único, artigo 21 da Lei n° 1697 de 20/12/83(CTM/Manaus)</i></p>	<p><b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> <b>R\$ 20.056,80</b></p>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>			
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00</p>	<p>ALÍQUOTAS 0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS 0,00</p>	
<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO N° 102249</p>	<p>FATURA / DUPLICATA - VALOR 20.056,80</p>	<p>DUPLICATA N° DE ORDEM 000.102.249</p>	<p>VENCIMENTO 03/12/2021</p>

<p><b>NOME DO CLIENTE:</b> TELMARIO MOTA DE OLIVIERA</p>	
<p><b>ENDEREÇO:</b> Rua Zacaria Mendes Ribeiro, N° 1137</p>	<p><b>CEP:</b> 69307-280</p>
<p><b>MUNICÍPIO:</b> Boa Vista</p>	<p><b>ESTADO:</b> RR</p>
<p><b>INSC. C.N.P.J.:</b> 04273230291</p>	<p><b>INSC. ESTADUAL:</b> 23689</p>
<p><b>COBRANÇA A/C DE:</b> A P MAIA GOMES EPP</p>	<p><b>CIDADE/ESTADO:</b> BOA VISTA / RR</p>
<p><b>ENDEREÇO:</b> RUA AJURICABA, 12A</p>	<p><b>CEP:</b> 69301070</p>
<p><b>CNPJ:</b> 00434412000130</p>	<p><b>I.E:</b> 0189219</p>

<p>VALOR POR EXTENSO  <b>Vinte Mil e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos</b></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------

DEVE(M) A RÁDIO TV DO AMAZONAS, A IMPORTÂNCIA ACIMA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA(S) PARA PAGAMENTO NO(S) VENCIMENTO(S) E PRAÇA(S) INDICADOS

<p><b>OBS.:</b>  <b>Em caso de Divergência, comunicar até 5 dias após o recebimento ao setor Financeiro através do Tel.: 3643-8619. Caso contrário, este valor será considerado líquido e certo.</b></p> <p><b>Valor de Referência do 'Desconto Padrão' (remuneração da agência item 1.11 das Normas Padrão da Atividade Publicitária):</b>  <b>R\$ 5014,2</b></p> <p><b>Condição de Pagamento:</b> A VISTA  AV - A VISTA</p> <p><b>Parcela(s):</b> 1</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO:</b></p> <p>650d16ac51b430dc3a3baa79cd22d0edd</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------